



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 24 de maio de 2024, foi publicado no Diário Oficial da Câmara de Vereadores do Município de Irecê/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 01240524, referente ao Processo Administrativo nº DV01240524, o qual tornou público que este ente municipal pretende contratar de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene para atender demandas da Câmara Municipal de Irecê.

Considerando que, durante o **prazo de 03 (três) dias úteis**, foram encaminhadas e protocoladas no e-mail do Setor de Licitações (uma proposta junto com os documentos de habilitação), **conforme estabelecido no aviso de dispensa, prazo de recebimento de proposta até dia 29 de maio de 2024**. Segue abaixo empresa participante:

PROPONENTE(S)	CNPJ
H.L.M DE SOUZA - EPP	04.741.266/0001-46

Considerando que a proposta da empresa supra apresentou valor abaixo do limite estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023, bem como pelas Especificações Técnicas elaborados pelo Setor Compras.

No dia 31 de maio de 2024, às 10h30min, reuniu-se em Sessão na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Irecê - Bahia, o agente de contratação e equipe de apoio para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das empresas interessadas. Ao final da análise foi decidido o seguinte:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	H.L.M DE SOUZA - EPP (CNPJ 04.741.266/0001-46)	R\$ 53.500,45

**HABILITAR / CLASSIFICAR**


Diante do exposto, e considerando que a proponente **H.L.M DE SOUZA - EPP (CNPJ 04.741.266/0001-46)**, encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e de qualificação técnica, em atendimento ao requisitado no Documento de Formalização da Demanda e apresentou proposta no valor de **R\$ 53.500,45 (cinquenta e três mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos)**, declaro que a mesma se encontra apta para contratar com a Administração.



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, *contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de habilitação ou inabilitação de licitante*, conforme o Art. 165, inciso I.

Irecê/BA, 31 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Weliton Tatiano Marques de Souza  
Agente de Contratação  
Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023